

PORTARIA CGJ Nº 962, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 13, de 24/05/2023, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018,

RESOLVE designar a seguinte **ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA** na Comarca da CAPITAL, para os meses de JULHO e AGOSTO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 946/2024, de 12 de julho de 2024, a Resolução nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas, e o Provimento nº 13/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MESES	DIAS	JUIZ
JULHO/ AGOSTO	29/07 a 02/08	Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3045/4009-3184/99189-5494 audienciadecustodia@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/07/2024